

10/02/25

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA DEVEM ESTAR ANEXOS A ESTA REQUISIÇÃO

Informações da Requisição

Área(s) Requisitante(s): Diretoria Administrativa

Referente à DFD: 60/2024

FL. 02

Resumo do(s) objeto(s)

PAGAMENTO DAS TAXAS DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) NO CREA-SC PARA O ANO DE 2025

Estudo Técnico Preliminar - Itens obrigatórios

Descrição da necessidade da contratação
Análise da possibilidade de compra e/ou locação, indicando a alternativa mais vantajosa
Análise/justificativa referente à possibilidade ou não de parcelamento do objeto
Análise quanto à possibilidade de contratação continuada
Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas de memória de cálculo
Análise quanto à interdependência com outras contratações do mesmo objeto na CVJ
Estimativa prévia do valor da contratação
Análise de riscos
Posicionamento/parecer conclusivo

Termo de Referência - Itens obrigatórios

Definição do objeto como um todo, sua natureza, quantitativos
Especificação técnica dos produtos e/ou descrição detalhada dos serviços
Condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso
Fundamentação da contratação (referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes)
Requisitos da contratação
Modelo de execução do objeto
Indicação dos locais de entrega dos produtos/execução dos serviços
Modelo de gestão do contrato
Especificação da garantia exigida
Critérios de medição e de pagamento
Forma e critérios de seleção do fornecedor
Estimativa prévia do valor da contratação
Adequação orçamentária

DIREÇÃO GERAL
PROTOCOLO

RECEBIDO: 10/02/25

HORA: 13:56

Rubrica

Assinatura do Requisitante

Eu, Nion Maron Dransfeld, declaro que encontram-se em anexo o Estudo Técnico Preliminar, bem como o Termo de Referência, contendo, no mínimo, os itens elencados acima.

Nion Maron Dransfeld

Luiz Alves Castanha

Autorização da abertura do processo licitatório

MURILO DE MORAES
Diretor Geral

DIEGO MACHADO
Presidente